

REFLEXÕES SOBRE UM NOVO BRASIL

I - PONTOS DE PARTIDA:

AÇÃO Política, Eficiência: Eficácia.

DIMENSÕES Urgente X Importante

FRENTES
Combate à Inflação.
Combate à Dívida Externa.
Combate à Pobreza.

CONDICIONANTE
BÁSICA
Como um Governo representativo de uma sociedade que quer se reconstruir na e para a democracia, exige-se a reconstrução da sociedade em bases mais justas e auto-sustentáveis, para a participação.

REFERENCIAL
CONTÍNUO

CAPITAL

HOMEM



	Federal
NÍVEIS	Estadual
POLÍTICOS	Municipal
	Local
	Comunitário
ENFOQUE	Descentralização
ADMINISTRATIVO	Participação

MECANISMO ESTATAL

A máquina estatal, em geral e em todos os seus níveis, apresenta bom nível de eficiência bem como experiência administrativa, que se aproveitada sob uma ótica política, pode chegar a níveis satisfatórios de eficácia.

II - INDICAÇÕES:

- 1 - As frentes prioritárias já definidas: Combate à Inflação, Combate à Dívida Externa, Combate à Pobreza, deverão ser tratadas sempre em duas dimensões:
 - Ações Urgentes: sendo aquelas que, de qualquer natureza, contribuam para os combates de forma imediata.
 - Ações importantes: sendo aquelas ações de caráter infra-estrutural de qualquer natureza, que contribuam para os combates, mesmo de longo prazo.

Tendo em vista o referencial contínuo CAPITAL x HOMEM, as Ações Urgentes seriam predominantemente, aquelas mais próximas do extremo HOMEM.

2 - O novo Governo, levando em conta, de um lado, os PONTOS DE PARTIDA citados e de outro, as estruturas existentes, poderia se organizar, e atuar, numa visão primária, da seguinte forma:

2.1 - A Nível Federal:

A estrutura ministerial ficaria como está, com as eventuais e necessárias correções e ajustes funcionais.

Cada ministério com suas subdivisões e órgãos trataria de detalhar de forma operacional a política do seu setor, estabelecida pelo Presidente.

Em suas ações, os Ministérios estariam mais preocupados e voltados para as Ações Importantes.

Seria criada uma Secretaria Especial, cujo titular teria nível de Ministro, integrante da Presidência da República, cujo nome poderia ser Secretaria Especial de Desenvolvimento Social.

A essa Secretaria, caberia a coordenação das ações de todas as entidades que atuam em áreas afins com seu propósito, independente do Ministério aonde estejam hoje.

Assim, ficariam sob a coordenação dessa Secretaria Especial, órgãos, autarquias, fundações, empresas, institutos, entidades que atuem nas áreas de saúde, higiene, alimentação, educação de adultos, extensão rural, assistência e promoção social, menor abandonado, cooperativismo e financiamento da produção de pequeno porte, difusão e comunicação, assistência e apoio ao estudante, abastecimento, etc...

2.2 - A Nível Estadual ou Territorial:

As Unidades da Federação deveriam ser estimuladas a tomarem medidas semelhantes de coordenação em relação as suas agências sociais.

Quanto às delegações estaduais das entidades federais, estas deveriam também ser coordenadas a nível de UF pela Secretaria Especial.

Estes dois conjuntos deveriam ser estimulados a se articularem de forma efetiva na perspectiva de otimizarem seus orçamentos e ações.

Da ação equilibrada e harmônica da UF e da Federação é que se espera uma atuação mais equânime entre e com os municípios, tanto da capital, quanto do interior.

2.3 - A Nível Municipal:

Todas as agências, representantes, delegados, quer de origem federal ou estadual, deveriam ser fundidas em uma só agência com uma característica fundamental: necessariamente essa agência seria vinculada ao Poder Municipal, com representações dos segmentos comunitários mais significativos.

Seriam funções básicas dessas agências:

- negociar com toda e qualquer entidade que pretenda trabalhar no município.
- elaborar o planejamento das ações, tanto em metas quanto em conteúdo, de forma participativa.
- acompanhar e coparticipar da execução dos trabalhos de qualquer entidade no município.

2.4 - A Níveis Local e ou Comunitário:

Estimular a organização grupal, a participação e os mecanismos de representatividade.

- Grupos.
- Sindicatos,
- Associações, etc.,.

É fundamental que o nível Federal tenha a possibilidade sempre presente de contatos diretos eventuais com estes níveis, como forma preventiva de mecanismos de centralização, muito comuns pelo hábito, dos níveis estadual e municipal, mesmo sob uma postura federal descentralizante e participativa.

3 - Todo o enfoque da ação da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, deveria necessariamente, ser educativo, tendo, mesmo as ações assistenciais, quando necessárias, de ter que atenderem à condicionante educativa.

(O enfoque educativo, está mais desenvolvido no documento anexo, POR UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS.)

4 - O ponto central de convergência da política a ser conduzida pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, seria a frente prioritária de Combate à POBREZA.

5 - O financiamento dessa política e suas consequências operacionais seria feito pelas seguintes fontes:

- Orçamentos 85 das entidades a serem congregadas.

- Recursos do FINSOCIAL.

(orçado p/85 Cr\$ 1,5 trilhões)

Recomenda-se reestudar o peso e a ênfase a serem dados ao segmento social dentro do BNDES, pois a relação hoje (85) existente entre recursos para a área social e recursos para outras áreas (6,91%), não expressa, de fato, que o social seja uma das prioridades.

*Deve-se, mesmo, cogitar da repartição daquela agência financeira.